



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03/2023

A Câmara Municipal de Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nessa Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, encaminhar a presente **Moção de Repúdio**

Moção de repúdio pela extinção da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED).

MENSAGEM

A Câmara Municipal de Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nessa Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, encaminhar a presente Moção de repúdio pela extinção da A Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED). A Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED criada pelo Decreto 9.674, de 02 de janeiro de 2019 e alterado pelo Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, é o órgão responsável pela formulação e implementação das políticas públicas voltadas à redução da demanda de drogas no Brasil, compreendendo ações de prevenção, cuidados e reinserção social.

Desde a sua criação, a (SENAPRED) atendeu mais de 10 mil Comunidades Terapêuticas beneficiando-as com vagas financiadas pelo Governo Federal. Vale também ressaltar, algumas ações de prevenções e reinserção social que a referida Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas mantilha com demais órgãos e instituições.

A SENAPRED formalizou parcerias com:

1. DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, para a realização do projeto “Maio Amarelo” com ações de conscientização sobre os efeitos do álcool e de outras drogas para usuários de trânsito;
2. Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos visando cooperação mútua através de ações de prevenção, cuidados e reinserção social;
3. Instituto dos Juristas Cristãos do Brasil para a realização de estudos, pesquisas, ações e fomento de estratégias na área da prevenção ao uso de álcool e outras drogas, cuidado e reinserção social ao dependente químico e seus familiares e;
4. CNM – Confederação Nacional de Municípios para compartilhar ações de prevenção, cuidados e reinserção social com base na cultura, costumes e necessidades de cada região.

Além disso, por um acordo de cooperação celebrado com o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros financiou a produção e distribuição de mais de 270 mil cartilhas do Programa Educacional de Resistências às Drogas – PROERD



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Os parlamentares requerem que depois, de ouvido o Plenário, uma cópia da Moção seja encaminhada à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, à Presidência da Câmara de Deputados Federais e à Presidência do Senado Federal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, 17 de abril de 2023.

Saimon Antonio Rodrigues da Costa – PP

Vereador

Autor da Propositura

Vereadores que subscrevem:

Gilmar Antonio Veronese – PSDB

Presidente

Adelir José Sartori - MDB

Vereador

Douglas Martin – PSD

Vereador

Gilmar Zanella – PP

Vereador

Luiz Eduardo Razzia Giacomel - PSD

Vereador

Marilena Berria - PT

Vereadora

Luiz Eduardo Razzia Giacomel - PSD

Vereador



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Paulo Faccioli - PT
Vereador

Valdemir Tomazelli – PP
Vereador

